

PAUTA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 17.07.2024

9 horas

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2024

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **16.07.2024**, às 9h, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos que *‘Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Deputado Federal Bruno Farias’*; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga) que *“Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Wagner José Gonçalves”*; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá) que *“Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Frederico Carvalho de Araújo”*; e - **Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos que *“Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Penina Moreira Ribeiro”*. Após redação final os referidos projetos de decreto Legislativo serão encaminhados à Presidência para promulgação.

1.4 Discussão e votação em Segundo Turno:

- **Projeto Substitutivo nº 001/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final – CCLJRF, ao **Projeto de Lei nº 021/2024**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Altera a Lei nº 3.067, de 13 de novembro de 1998, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de deficiência nos locais de fluxo de pedestre e edifícios do uso*

público e dá outras providências e revoga a Lei Municipal n. 4.835, de 03 de abril de 2019”.

- Projeto Substitutivo nº 002/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final – CCLJRF, ao **Projeto de Lei nº 001/2024**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Institui no Município de Alfenas, a criação, distribuição e o uso do cordão de girassol, como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com deficiências ocultas e/ou transtornos ocultos para atendimento”.*